

Estudo Técnico Preliminar 18/2025

1. Informações Básicas

Número do processo: 64595.001408/2025-03

2. Descrição da necessidade

2.1. A presente contratação se justifica pela necessidade de serem realizados serviços de recarga dos extintores do Hospital Militar de Guarnição de Santiago.

2.2. A contratação do serviço justifica-se pela constante preocupação da equipe de combate a incêndio do Hospital Militar de Guarnição de Santiago, buscando mantê-los dentro das especificações técnicas exigidas para o emprego em extinção de princípio de incêndio nas instalações, equipamentos, viaturas, materiais diversos e com a integridade da vida dos usuários deste nosocômio, mantendo assim as medidas preventivas de segurança, para o bom zelo e guarda de todo o patrimônio, agindo de forma preventiva e corretiva, mantendo assim a boa funcionalidade dos extintores, bem como melhorando a qualidade dos trabalhos desenvolvidos pela Organização Militar.

2.3. Os extintores estão permanentemente sujeitos à deterioração pelo tempo de existência, pelo desgaste natural, pelo uso normal, pela má utilização ou por causas fortuitas. A falta de manutenção implicaria na indisponibilidade ou no uso inadequado (ineficiente ou ineficaz) de tais materiais. Assim, a manutenção dos equipamentos poderá ser CORRETIVA, quando visar à recomposição do seu aspecto original e a readequação às suas finalidades, ou PREVENTIVA, quando visar à eliminação, tão logo se revelem de falhas e defeitos.

2.4. Informamos que a manutenção e recargas dos extintores de incêndio é uma obrigatoriedade às normas de segurança, objetivando atender exigência do Hospital Militar de Guarnição de Santiago, para renovação do atestado de regularidade, permitir a correta utilização dos extintores de incêndio dentro dos respectivos prazos de e ainda proteger a vida daqueles que labutam ou visitam a organização militar.

2.5. Como justificativa do pedido informamos, que a recarga de extintores é uma prevenção contra sinistro (incêndio) é uma obrigatoriedade às normas de segurança, conforme determinação da portaria nº 237 de 03/10/2000 do INMETRO, publicada no Diário Oficial da União em 05/10/2000, Lei nº 8666/93 e suas alterações e normas referentes a extintores de incêndio: NBR 12693 /NBR 9443/NBR 9444/NBR 2992/NBR 11716/NBR 13485/NBR 10721/NBR 12962/NBR 11715/NBR 11751/NBR 11762 e NR-23.

2.6. A presente contratação visa, também, garantir a segurança em todas as instalações e dessa forma, conservar o patrimônio do Hospital Militar de Guarnição de Santiago, evitando eventuais danos materiais e pessoais, uma vez que o uso desses equipamentos sem a devida manutenção aumenta a probabilidade da ocorrência de eventuais acidentes de trabalho.

2.7. Justifica-se, ainda, pela necessidade de manutenção preventiva e corretiva, a fim de proporcionar maior qualidade do material. Soma-se ao fato que eles necessitam de ajustes. Nesse contexto, há previsão de serviços para manter conservado, com fornecimento de mão de obra não exclusiva e todo o material necessário para a execução dos serviços.

2.8. Destarte, os itens foram agrupados de acordo com os modelos para garantir o controle da execução dos serviços por parte da fiscalização. Assim, a presente contratação faz-se necessário tendo em vista que o Hospital Militar de Guarnição de Santiago possui de 29 (vinte e nove) extintores de cargas de pó químico classe A/B/C 4 Kg, 1 (um) extintor de carga de pó químico classe B/C 8 Kg, 02 (dois) extintores de cargas de pó químico classe B/C 12 Kg, 1 (um) extintor de carga de CO² classe B/C 10 Kg, 08 (oito) extintores de cargas de CO² classe B/C 6 Kg. Dessa forma, há uma necessidade de manutenção preventiva e corretiva periodicamente a fim de garantir a continuidade do funcionamento dos aparelhos.

2.9. Ademais, esta Organização Militar de Saúde, poderá ainda adquirir novos extintores de incêndio a fim de substituir àqueles que por ventura estejam obsoletos ou àqueles em que a manutenção seja inviável.

2.10. Quanto aos quantitativos a serem contratados, os mesmos foram dimensionados de acordo com a quantidade que o Hospital Militar de Guarnição de Santiago possui e as necessidades de manutenções e com a estimativa a serem adquiridos no corrente ano. Desta forma, a presente contratação é, pois, de suma importância para a garantia do bom funcionamento dos extintores de incêndio e para segurança do Hospital Militar de Guarnição de Santiago.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Oficial de Combate a Incêndio	SANDRO DA FONSECA SILVA – 1º Ten

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1. A contratada deverá levar em consideração as normas técnicas existentes, elaboradas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), quanto aos requisitos mínimos de qualidade, utilidade, resistência e segurança, nos termos da Lei 4.150/1962; adotar práticas de sustentabilidade adequadas que o objeto exigir, devendo ser dada prioridade para produtos reciclados e/ou recicláveis e para bens que considerem critérios compatíveis com padrões de consumo social e ambientalmente sustentáveis (art. 7º, inciso XI - Lei 12.305/2010 - Política Nacional de Resíduos Sólidos), devendo ser observadas, ainda, as Instruções Normativas nº 01/2010 e 01/2014, ambas do SLTI/MPOG, bem como os atos normativos editados pelos órgãos de proteção ao meio ambiente.

4.2. Faz-se necessário, também, que os produtos obedeçam às diretrizes, classificações e especificações determinadas pela ANVISA e INMETRO, se existirem.

4.3. O prazo de entrega não poderá ser superior a 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento da Nota de Empenho, em remessa única para cada pedido, no endereço a ser determinado no Termo de Referência.

5. Levantamento de Mercado

5.1. Não é o caso da contratação em tela, tendo em vista a natureza do objeto. Além disso a demanda apresentada nestes estudos preliminares se resume em aquisição de bens comuns, pois percebemos que todos os serviços constantes no termo de referencia são facilmente definidos e encontrados no mercado.

6. Descrição da solução como um todo

6.1. Diante do embasamento teórico apresentado no requisitos para contratação em consonância com a necessidade de contratação e somando-se o fato de todos os itens serem bens comuns, concluímos que a solução como um todo para o objeto deste processo é a dispensa eletrônica, visando a aquisição o serviço para recarga de extintores, justificando-se pela constante preocupação da equipe de combate a incêndio do Hospital Militar de Guarnição de Santiago, buscando mantê-los dentro das especificações técnicas exigidas para o emprego em extinção de princípio de incêndio nas instalações, equipamentos, viaturas, materiais diversos e com a integridade da vida dos usuários deste nosocômio, mantendo assim as medidas preventivas de segurança, para o bom zelo e guarda de todo o patrimônio, agindo de forma preventiva e corretiva, mantendo assim a boa funcionalidade dos extintores, bem como melhorando a qualidade dos trabalhos desenvolvidos pela Organização Militar de Saúde.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1. As quantidades de serviço a ser realizado estão estimadas e foram preenchidas pelo respectivo setor requisitante da unidade levando em consideração o levantamento de necessidade de serviço do Hospital Militar de Guarnição de Santiago, apresentados na formalização da demanda e termo de referência com a relação dos serviços a serem realizados.

7.2. MEMÓRIA DE CÁLCULO:

7.2.1. Para memória de cálculo destaca-se que os itens foram agrupados de acordo com os modelos para garantir o controle da execução dos serviços por parte da fiscalização. Assim, a presente contratação faz-se necessário tendo em vista que o Hospital Militar de Guarnição de Santiago possui de 29 (vinte e nove) extintores de cargas de pó químico classe A/B/C 4 Kg, 1 (um) extintor de carga de pó químico classe B/C 8 Kg, 02 (dois) extintores de cargas de pó químico classe B/C 12 Kg, 1 (um) extintor de carga de CO² classe B/C 10 Kg, 08 (oito) extintores de cargas de CO² classe B/C 6 Kg, totalizando 41 (quarenta e um) extintores distribuídos em pontos estratégicos para assegurar o rápido combate às chamas e salvaguardar os patrimônios, vidas e materiais. Dessa forma, há uma necessidade de manutenção preventiva e corretiva periodicamente a fim de garantir a continuidade do funcionamento dos aparelhos. A quantidade de extintores é evidenciada pela Relação de Material Carga anexa ao processo do SPED 3.0.

7.2.3. Tipos de Extintores e suas Aplicações

- **Extintores de Pó Químico Classe A/B/C (4 Kg, 8 Kg e 12 Kg):** Indicado para incêndios de classe A (materiais sólidos como madeira, papel e tecidos), classe B (líquidos inflamáveis como gasolina e óleos) e classe C (equipamentos elétricos energizados).
- **Extintores de CO₂ Classe B/C (10 Kg e 6 Kg):** Utilizados em incêndios de classe B (líquidos inflamáveis) e classe C (equipamentos elétricos). São ideais para áreas com risco elétrico devido à ausência de resíduos após a descarga.

8. Estimativa do Valor da Contratação

8.1. A pesquisa de preços será realizada de acordo com as normas estabelecidas pela Instrução Normativa nº 73/2020 – da SECRETARIA ESPECIAL DE DESBurocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia, que disciplina os procedimentos a serem adotados pelos órgãos da Administração Pública para a elaboração da Pesquisa de Mercado nos processos de Compras Governamentais. Com base na pesquisa, verificou-se que o valor estimado da referida aquisição é de R\$ 4.280,12 (quatro mil duzentos e oitenta reais e dozes centavos) para a demanda do Hospital de Guarnição de Santiago.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1. Diante do exposto e proporcionar uma melhor eficiência na gestão dos recursos e dos materiais a serem adquiridos, não será realizado parcelamento da aquisição dos serviços.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1. Não verifica-se contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11. A presente contratação está em linha com o objetivo organizacional e com as diretrizes do Plano de Gestão do Hospital de Guarnição de Santiago. Os serviços a serem adquiridos são estimados, onde a administração não é obrigada a contratar, contudo recebendo os créditos há uma grande celeridade na celebração dos contratos. Além disso a realização deste certame contribui com os critérios de sustentabilidade uma vez que evita desperdícios de materiais e serviços, disponibilidade de pronta execução evitando que a administração venha a sofrer com a solução de continuidade.

12. Resultados Pretendidos

12. O serviço de recarga de extintores para o Hospital de Guarnição de Santiago visa garantir a manutenção da segurança contra incêndios nas dependências da instituição, contribuindo para a proteção de vidas, do patrimônio e da continuidade dos serviços prestados. Os resultados esperados com a execução deste serviço são:

1. **Adequação à Normativa de Segurança:** Todos os extintores deverão ser recarregados em conformidade com as regulamentações vigentes de segurança contra incêndios, conforme as normas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) e as exigências do Corpo de Bombeiros, garantindo que os dispositivos estejam prontos para uso em caso de emergência.
2. **Funcionamento Imediato dos Equipamentos:** A recarga deverá ser realizada de forma a assegurar que todos os extintores do hospital funcionem adequadamente e estejam prontos para a utilização em situações de risco, promovendo a confiabilidade do sistema de combate a incêndios da unidade hospitalar.
3. **Manutenção Preventiva:** O serviço deverá incluir a verificação de todos os componentes dos extintores, como mangueiras, lacres e pressão, para que sejam identificadas possíveis falhas e realizadas correções necessárias. Isso permitirá a manutenção do bom estado de conservação e funcionalidade dos equipamentos.
4. **Redução de Riscos Operacionais:** Com a recarga dos extintores, o hospital minimizará riscos operacionais relacionados à segurança contra incêndios, aumentando a confiança das equipes médicas e administrativas quanto à segurança da unidade de saúde.
5. **Certificação e Garantia de Qualidade:** Ao término da recarga, todos os extintores deverão ser acompanhados de certificados que comprovem a qualidade do serviço prestado e a conformidade com as normas técnicas exigidas. Esse procedimento garantirá a transparência e a rastreabilidade das ações de manutenção.
6. **Sustentabilidade e Eficiência no Uso dos Equipamentos:** A prestação do serviço deve considerar aspectos de sustentabilidade, garantindo o uso adequado de materiais e a correta destinação dos resíduos gerados pela manutenção dos extintores.

13. Providências a serem Adotadas

13. Não se vislumbra necessidades de tomada de providências de adequações para a solução a ser contratada.

14. Possíveis Impactos Ambientais

14. A realização do serviço de recarga de extintores no Hospital de Guarnição de Santiago, embora essencial para a manutenção da segurança contra incêndios, pode gerar alguns impactos ambientais que devem ser devidamente avaliados e mitigados. Os principais impactos ambientais associados a essa atividade incluem:

1. **Geração de Resíduos:** Durante a recarga e manutenção dos extintores, poderão ser gerados resíduos, como embalagens de produtos químicos, resíduos de gases, resíduos de substâncias contidas nos extintores (como pó químico, CO₂ ou água), além de componentes descartados, como mangueiras danificadas e lacres. O descarte inadequado desses materiais pode ocasionar contaminação do solo e da água, afetando o ecossistema local.

Mitigação: Para minimizar este impacto, é fundamental que todos os resíduos gerados sejam encaminhados para a destinação correta, seguindo as normativas ambientais vigentes, como a Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010). O prestador do serviço deverá comprovar que adota práticas de reciclagem e descarte adequado.

2. **Emissões de Gases:** Alguns tipos de extintores, como os de dióxido de carbono (CO₂), podem ter impactos ambientais relacionados às emissões de gases durante a recarga, caso não sejam manuseados corretamente. O vazamento de CO₂, embora não tóxico em pequenas quantidades, pode contribuir para a emissão de gases de efeito estufa e afetar a qualidade do ar.

Mitigação: O processo de recarga de extintores deve ser realizado de forma controlada, garantindo que não haja vazamentos de gases ou substâncias prejudiciais ao meio ambiente. O prestador de serviços deverá utilizar equipamentos adequados para evitar qualquer emissão descontrolada.

3. **Uso de Produtos Químicos:** A recarga de extintores pode envolver o uso de produtos químicos, especialmente nos modelos de pó químico e halon. O uso inadequado ou o manuseio incorreto desses produtos pode resultar na liberação de substâncias que são prejudiciais ao meio ambiente e à saúde humana.

Mitigação: A empresa contratada deverá garantir que os produtos químicos utilizados sejam registrados e atendam às regulamentações ambientais e de saúde. Além disso, deverão ser adotadas medidas rigorosas de segurança no armazenamento, manuseio e aplicação desses produtos, minimizando qualquer risco de contaminação.

4. **Consumo de Recursos Naturais:** O processo de recarga pode envolver o consumo de recursos naturais, como a energia elétrica para o funcionamento dos equipamentos e a água para limpeza e manutenção dos extintores.

Mitigação: A empresa contratada deverá adotar práticas sustentáveis, como a utilização de fontes de energia eficientes e a minimização do uso de água, adotando processos que busquem reduzir o impacto no consumo de recursos naturais.

5. **Ruídos e Vibrações:** A operação de alguns equipamentos durante a recarga pode gerar níveis de ruído que, embora não excessivos, podem afetar o ambiente de trabalho do hospital, principalmente nas áreas próximas à realização do serviço.

Mitigação: O prestador do serviço deverá realizar a recarga de extintores em horários que minimizem os impactos ao ambiente hospitalar, evitando a realização de atividades barulhentas durante períodos críticos, como turnos médicos intensivos ou horários de descanso dos pacientes.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Os estudos preliminares evidenciaram que a contratação pretendida é viável pois:

a) A principal missão da atividade-meio é garantir a operacionalização integral das atividades finalísticas de forma contínua, eficiente, flexível, fácil, segura e confiável. Para atingir esse objetivo, o Gestor Público deve buscar, de forma racional e persistente, obter melhor emprego de seus escassos recursos visando alcançar resultados plenos nas ações empreendidas pelo Órgão.

b) À luz das considerações apresentadas, ficou evidenciado que a necessidade de aquisição dos serviços são pertinentes e necessárias ao pleno funcionamento da continuação das atividades, a fundamentação dos requisitos para a contratação atende a legislação em vigor e a solução apresentada (aquisição por dispensa eletrônica) atende os objetivos da aquisição.

c) O Hospital Militar de Guarnição de Santiago espera com a presente dispensa eletrônica, possibilitar a aquisição dos serviços de empresas que ofereçam materiais e serviços com qualidade e com menores preços, atendendo a proposta mais vantajosa para a Administração e melhores condições de acordo com a Lei Nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

SANDRO DA FONSECA SILVA

Membro da comissão de contratação



Assinou eletronicamente em 02/04/2025 às 10:36:42.

LEONARDO DE OLIVEIRA NUNES

Membro da comissão de contratação



Assinou eletronicamente em 02/04/2025 às 10:35:32.